

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011, DO SR. WELITON PRADO, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIME DE APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS, COM EXCEÇÃO DOS MINÉRIOS NUCLEARES, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS E DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SUBMETIDAS AO REGIME DE LICENCIAMENTO DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967”.**

**REQUERIMENTO Nº , de 2015.**

**(do Sr. Chico Alencar)**

“Requer seja realizada Audiência Pública da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 37, de 2011, para debater o seu mérito no que diz respeito aos impactos de mineração em Unidades de Conservação”.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de reunião de audiência pública para debater os impactos de mineração em Unidades de Conservação.

Deverão ser convidados a participar da reunião representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Imazon e da WWF Brasil.

### **JUSTIFICATIVA**

Existem cerca de 300 Unidades de Conservação federais no Brasil. Boa parte destas Unidades foi criada ao longo dos últimos 10 anos, com enfoque especial para a Amazônia. O resultado prático desta política foi a conservação florestal frente ao avanço da fronteira do desmatamento dada por atividades agropecuárias, de infraestrutura e, também, de mineração.

No relatório prévio proposto pelo deputado Leonardo Quintão há um dispositivo claro de permissão de atividades minerais em Unidades de Conservação para uso sustentável. Trata-se de novidade legislativa no âmbito do debate deste código, uma vez que não foi discutido em nenhum momento nesta comissão, tampouco foi resultado de oitivas dos órgãos ambientais responsáveis, notadamente o Instituto Chico Mendes.

Por conta disso, é fundamental entendermos os impactos desta permissão de mineração em Unidades de Conservação, tanto para o meio ambiente quanto para comunidades que, via de

regra, vivem nestas áreas. Considerando o fato de que as instituições sugeridas não foram ouvidas até o momento por esta comissão, faz-se importante trazê-las para uma audiência pública.

Sala das Comissões, em 1º de setembro 2015.

**CHICO ALENCAR**

**Deputado Federal – PSOL/RJ**